

## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

## Decreto Nº 8871

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

## **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Do	Dotação								tur	eza			Ficha	Fonte	Valor
02	10	01	04	123	0018	2082		3	3	90	30	00	686	100	65.000,00
02	10	01	04	123	0018	3019		4	4	90	52	00	694	100	10.000,00
02	13	01	15	122	0015	2119		3	3	90	30	00	895	100	150.000,00

Total: 225.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Do	Dotação								tur	eza			Fich	a	Fonte	Valor
02	01	01	02	062	0003	2180		3	3	90	39	00	56		100	10.000,00
02	01	01	04	125	0003	2010		3	3	90	36	00	78		100	10.500,00
02	13	01	17	512	0016	2284		3	3	93	39	00	951		100	204.500,00
														Total:	225.000,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 8 de Dezembro de 2021, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

## Christian Gonçalves Tiburzio e Silva Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** 

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos Secretário Municipal de Governo